

INVENTÁRIO DAS SESSÕES DA CPI DAS ONGS

25/02/2024



Instituto
DEMOCRACIA
EM XEQUE

CPI das ONGs: Inventário das sessões.

25 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTE RELATÓRIO ESTÁ LICENCIADO SOB A LICENÇA CREATIVE COMMONS CC BY-SA 4.0 BR.

Essa licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, inclusive para fins comerciais, contanto que atribuam crédito aos autores corretamente, e que utilizem a mesma licença.

TEXTO DA LICENÇA

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode>

EQUIPE DO RELATÓRIO:

Agnes O Franco
Caroline Pecoraro
Aline Lopes
Letícia Capone
Fabiano Garrido
Alex Chiodi

Beto Vasques
João Guilherme Bastos dos Santos
Marcelo Alves dos Santos
Ana Julia Bernardi

COMO CITAR ESSE DOCUMENTO:

O. Franco, Agnes; Capone, Letícia; Pecoraro, Caroline; Vasques, Beto; B. Santos, João Guilherme; Chiodi; Alex; Lopes, Aline. Inventário das sessões da CPI das ONGs. Instituto Democracia em Xequê, 2024.

Diretoria do Instituto Democracia em Xequê

Fabiano Garrido | Direção Executiva

Beto Vasques | Direção de Relações Institucionais

Ana Julia Bonzanini Bernardi | Direção de Projetos

Letícia Capone | Direção de Monitoramento

Marcelo Alves | Direção de Metodologia

João Guilherme Bastos dos Santos | Direção de Análises e Estudos Temáticos

Tatiana Dourado | Direção de Formação e Literacia Digital

Contato

contato@institutodx.com • imprensa@institutodx.com

NOTAS METODOLÓGICAS

O QUE CONTÉM O RELATÓRIO: Inventário das sessões da CPI das ONGs, com análise de dados, conclusões e recomendações.

Os dados utilizados se baseiam nas informações constantes na [página do Senado](#) e em análises das sessões realizadas por meio dos vídeos veiculados no canal TV Senado do YouTube e das notas taquigráficas disponíveis no endereço acima mencionado.

Para compreender como foi o processo que se desenvolveu ao longo dos sete meses de trabalho da comissão - de 14 de junho a 12 de dezembro de 2023 - será realizada uma análise quantitativa dos integrantes da CPI, dos requerimentos emitidos e dos depoentes convidados. Neste documento será apresentado, ainda, um estudo qualitativo sobre as principais narrativas identificadas ao longo das sessões.

SUMÁRIO

NOTAS METODOLÓGICAS.....	2
SUMÁRIO.....	2
1. RESUMO DO INVENTÁRIO.....	3
1. SENADORES.....	3
2. OUTROS PARLAMENTARES.....	5
3. OITIVAS.....	6
4. INSTITUIÇÕES E REQUERIMENTOS.....	7
5. TEMPO DE DEPOIMENTO POR SEGMENTO.....	8
6. ANÁLISE NARRATIVA.....	9
7. CONCLUSÕES.....	17

1. RESUMO DO INVENTÁRIO

O trabalho investigativo realizado no senado pela CPI das ONGs ambientalistas que atuam na Amazônia pode ser resumido em:

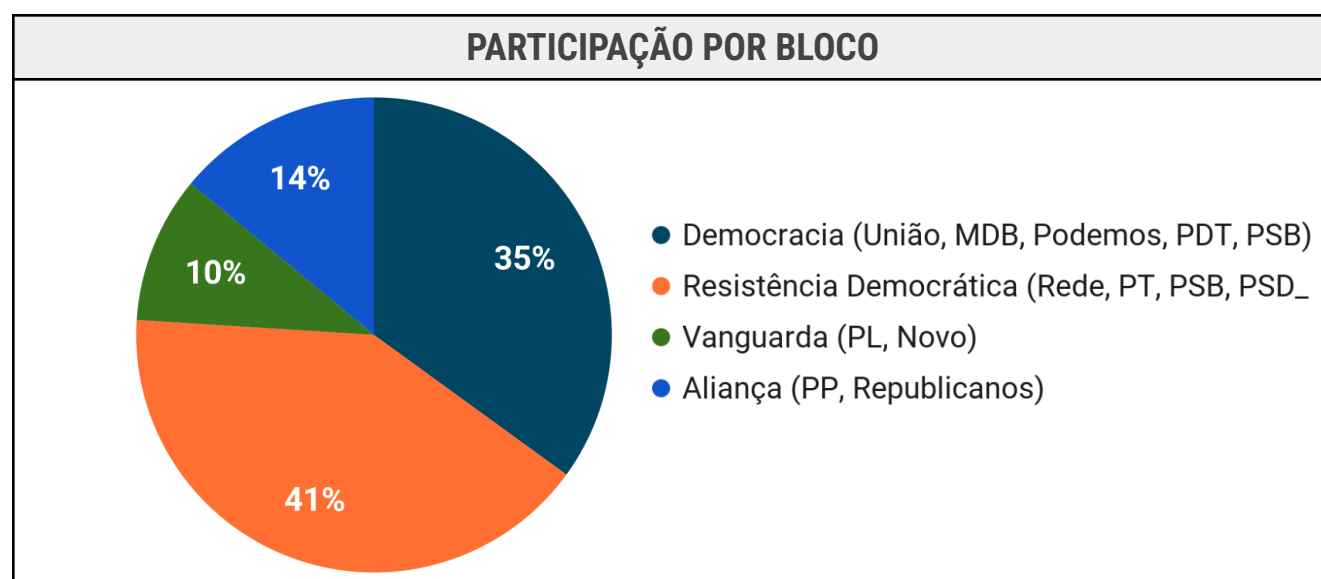
- 1) Quase 100 horas de sessões;
- 2) 49 senadores participantes
- 3) 14 parlamentares extra-senado e 3 prefeitos ouvidos
- 4) 143 requerimentos aprovados;
- 5) 70 instituições acionadas para prestação de esclarecimento ou depoimento;
- 6) 4 diligências externas realizadas: Eritaciolândia, Rio Branco, Chapadão dos Parecis e São Félix do Xingu
- 7) 76 pessoas ouvidas
- 8) 5 dirigentes de ONGs inquiridos nas oitivas
- 9) 4 integrantes do governo federal inquiridos nas oitivas
- 10) 6 cartórios de imóveis acionados

Depois de meses trabalhando para encontrar provas, ouvindo testemunhos de especialistas, lideranças populares, funcionários públicos de carreira, membros de governo e ONGs, ninguém foi indiciado e nenhuma prova ou indício material de crime foi encontrado.

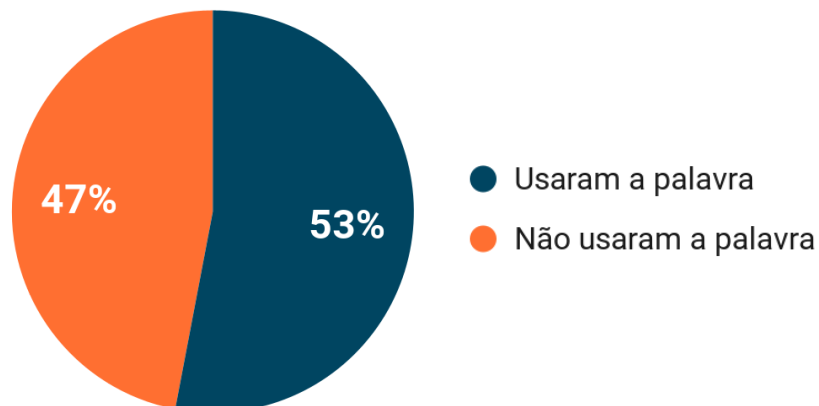
Com retórica majoritariamente contrária à atuação das ONGs ambientalistas e indigenistas, seja em vídeos e publicações nas redes sociais dos membros da CPI durante seu curso, a ausência de indiciamento de ONGs comprova que o Senado Brasileiro, por meio da CPI das ONGs, atesta a idoneidade das organizações ambientais da sociedade civil que atuam na Amazônia.

2. COMPOSIÇÃO DA CPI - SENADORES

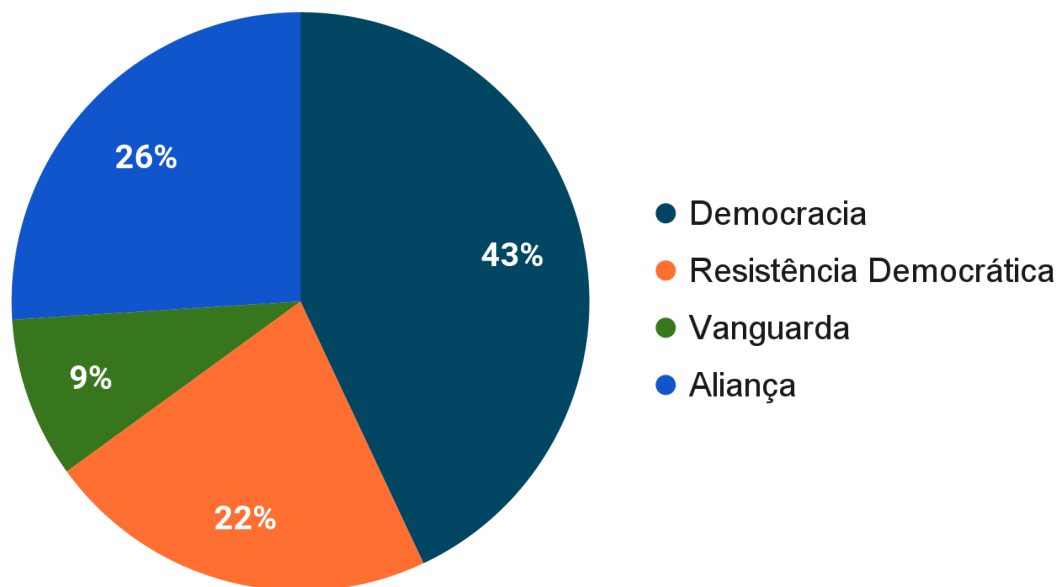
A CPI das ONGs teve 11 senadores titulares, incluindo o seu presidente, Plínio Valério, e seu relator, Márcio Bittar, e sete suplentes, incluindo o vice-presidente, Jaime Bagattoli. A totalidade de blocos parlamentares (quatro) existentes no Senado estava representada na CPI, com a seguinte distribuição de integrantes: “Democracia”: 17; “Resistência Democrática”: 20; “Vanguarda”: 5; “Aliança”: 7.



Muitos dos 49 parlamentares que participaram da CPI não tiveram presença ativa. Parlamentares não membros também fizeram uso da palavra durante as sessões. Dos 49, apenas um, Sérgio Petecão, não registrou presença, tendo feito intervenção oral. 26 parlamentares fizeram o uso da fala.

PARTICIPAÇÃO ORAL

Entre os senadores com participação oral, a distribuição por blocos é a seguinte: Democracia: 10; Resistência Democrática: 5; Vanguarda: 2; Aliança: 6.

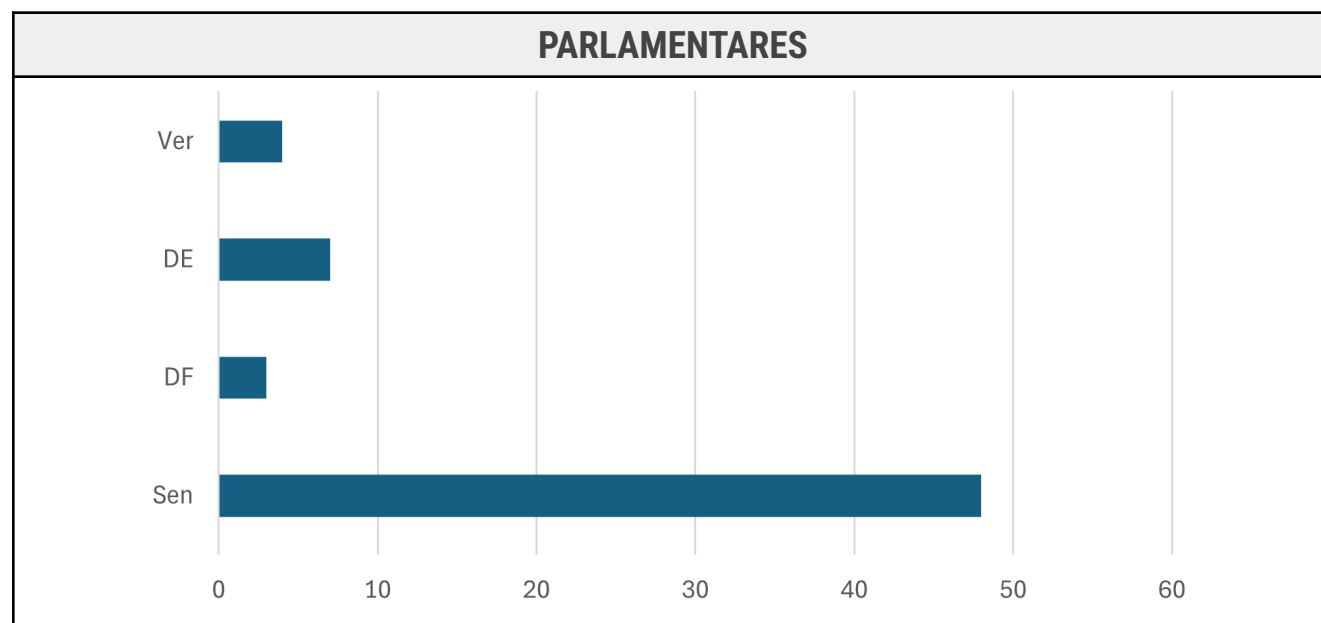
PARTICIPAÇÃO ORAL POR BLOCO

3. COMPOSIÇÃO DA CPI - OUTROS PARLAMENTARES

Além dos senadores titulares e suplentes da CPI, outros 14 parlamentares participaram das sessões, sendo: 7 deputados estaduais (PSD, MDB, PSDB e PDT - AC), 3 deputados federais (PL - SP, AP e PA,) e 4 vereadores (União Brasil, Cidadania, PP e MDB, das cidades de Brasileia e Xapuri, no Acre, e São Félix do Xingu, no Pará).

Sobre deputados e vereadores, a pesquisa não fez distinção entre depoentes e convidados, uma vez que o critério para inclusão foi o uso da fala. Três prefeitos também tiveram voz ao longo das sessões. Os deputados e vereadores não se somam aos dados apresentados sobre depoentes.

Em análise perceptiva, o relator da CPI, Márcio Bittar, foi quem mais fez uso do tempo.



Legenda:

Ver: Vereadores

DE: Deputados Estaduais;

DF: Deputados Federais

Sen: Senadores

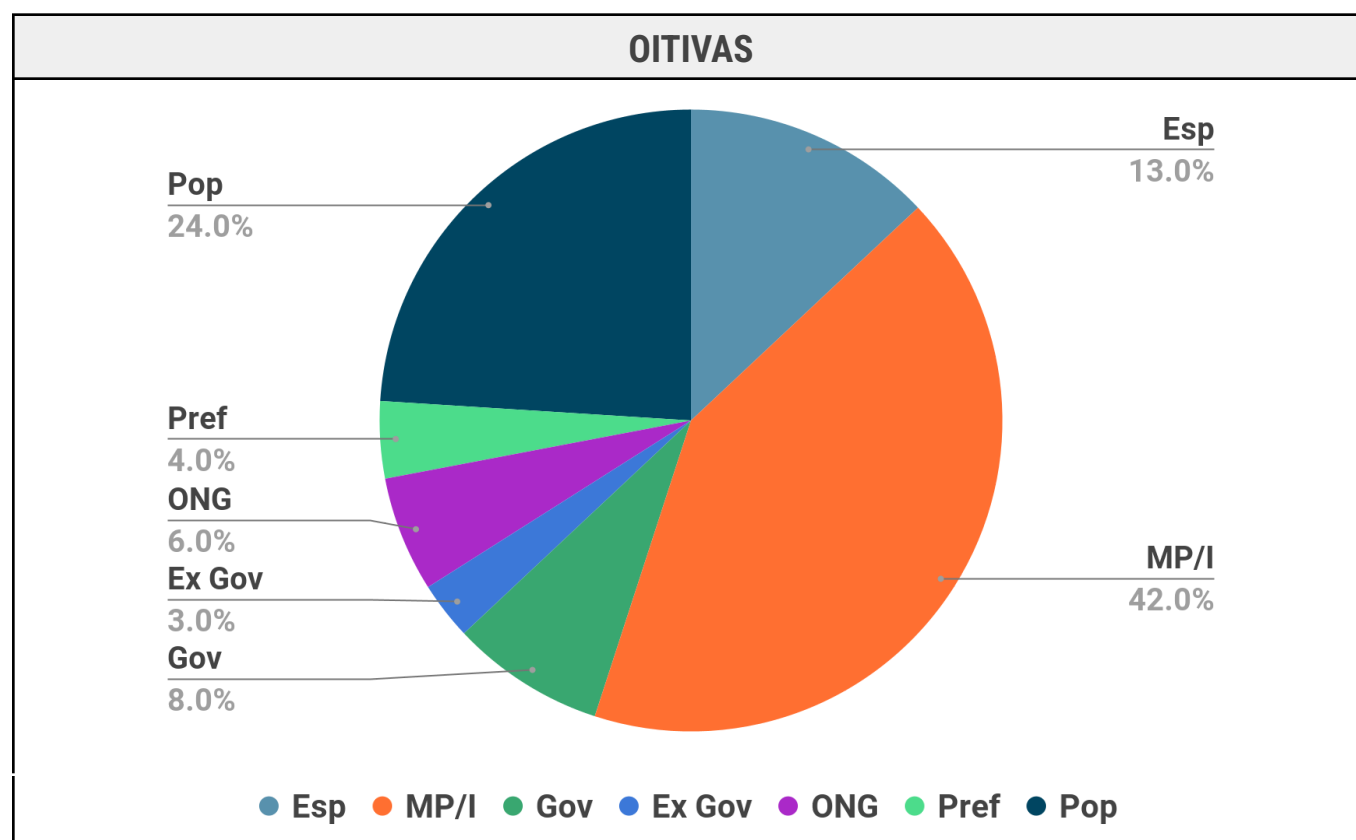
4. OITIVAS

O levantamento considerou 76 depoentes (excluindo os parlamentares – federais, estaduais e municipais, à exceção de Ricardo Salles e Silvia Waiãpi que entraram na categoria “governo de mandatos anteriores”).

Destes, foram identificados:

- Especialistas (Esp): 10
- Governo Federal em Exercício (Gov): 6
- Governo Federal de mandatos anteriores (Ex Gov): 2
- Lideranças indígenas e Movimentos Populares (MP/I): 32
- ONGs (ONG): 5
- Populares (Pop): 18
- Prefeitos (Pref): 3

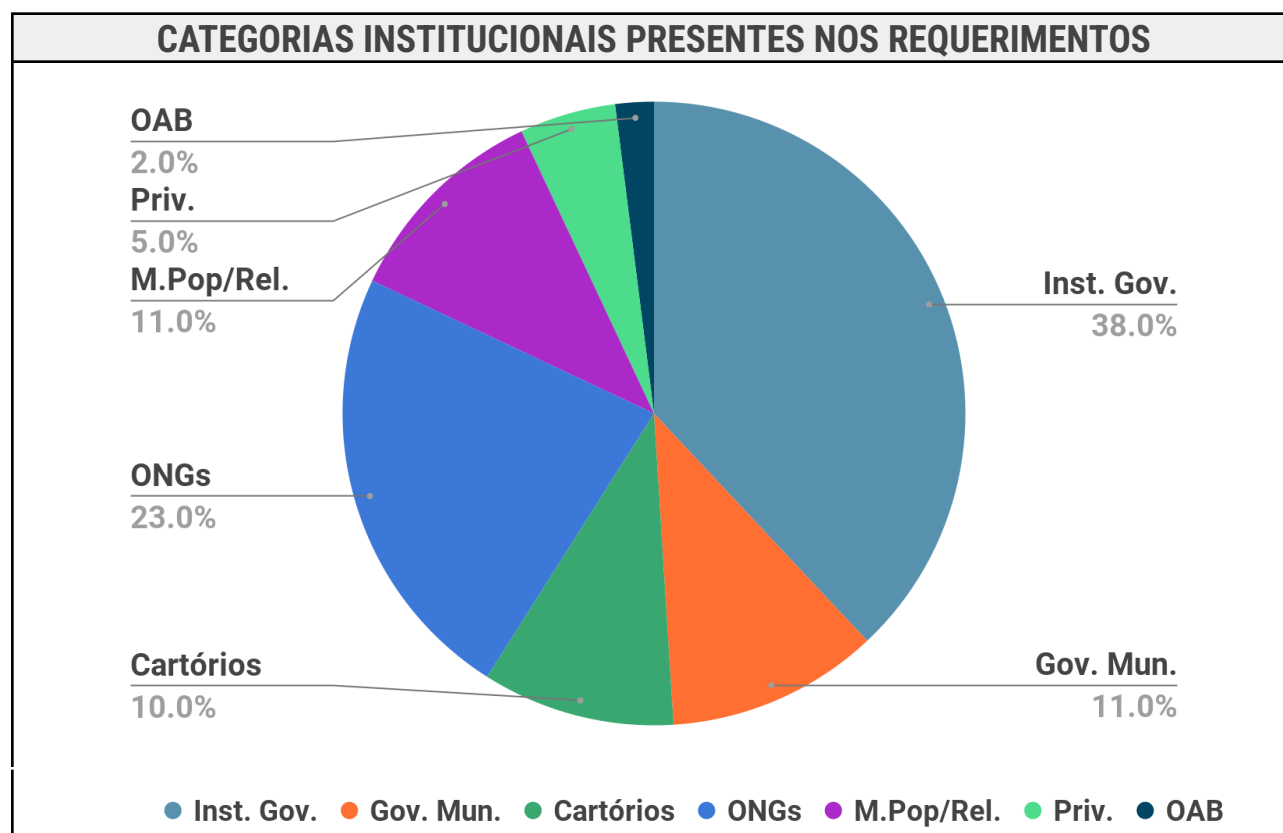
Total: 76 depoentes



5. INSTITUIÇÕES E REQUERIMENTOS

Foram aprovados 143 requerimentos (segundo Secretaria da CPI, já excluindo os duplicados). Entre convocações, convites e solicitação de informações, temos as seguintes instituições presentes:

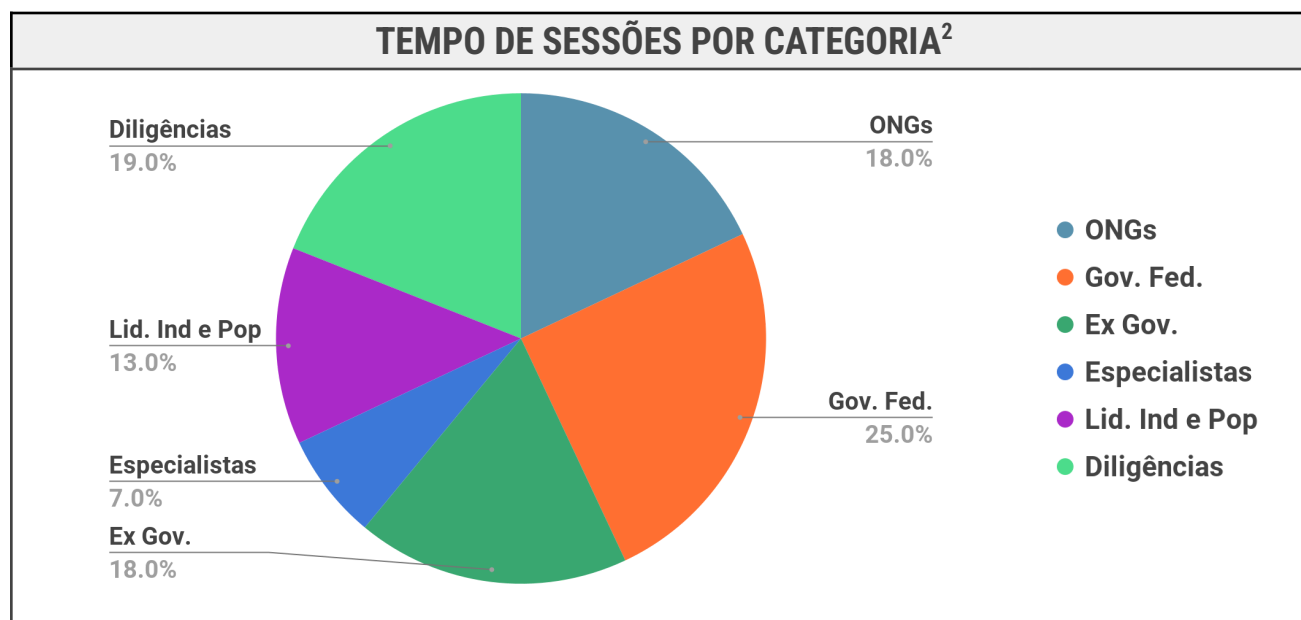
- Instituições de governo federais ou por este controladas: 23
- Instituições ou governos estaduais: 9 estados da Amazônia Legal foram acionados.
- Instituições de governos municipais: 7 capitais da Amazônia Legal foram acionadas, além dos **Cartórios de Imóveis** de 6 municípios, totalizando 13 municípios envolvidos.
- Organizações Não-Governamentais: 14
- Organizações de Movimentos Populares ou religiosos: 7
- Instituições privadas: 3
- Organização de Classe (OAB): 1



6. TEMPO DE DEPOIMENTO POR SEGMENTO¹

A CPI acumulou um total de **94h55m**. Divididas as sessões entre as categorias de depoentes, encontra-se os seguintes dados:

- ONGs: 15h53
- Governo: 21h40
- Ex-membros de governo: 15h07
- Especialistas: 6h16
- Lideranças Indígenas e/ou Mov. Popular (4): 11h18
- Diligências: 16h41

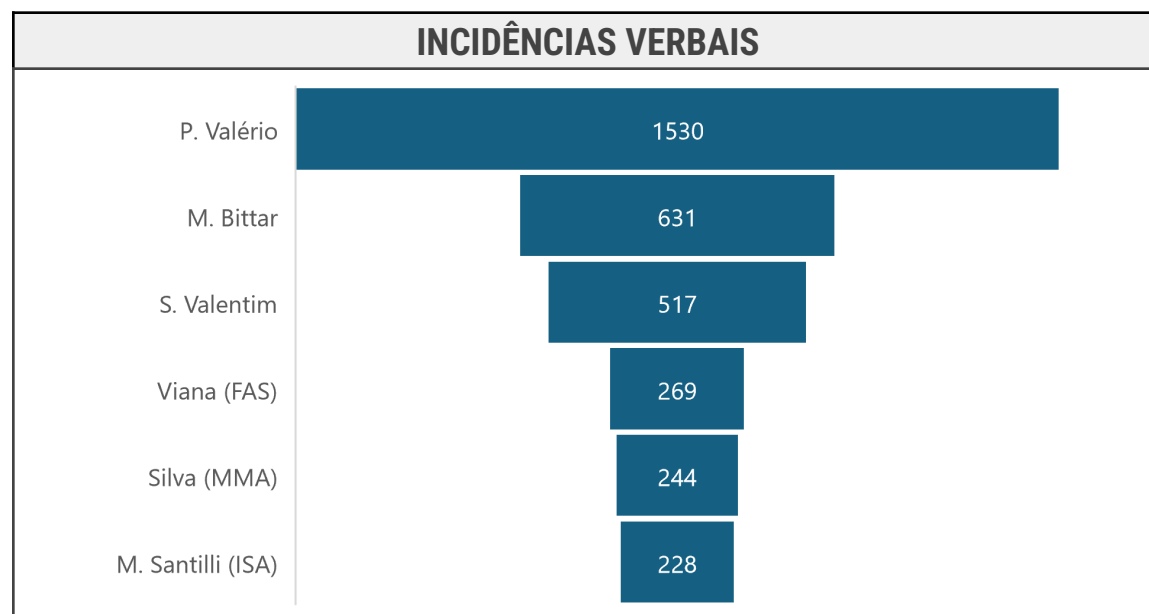


¹ Dados a partir das Notas Taquigráficas. (4) Consideradas exclusivamente as sessões realizadas no senado. As outras lideranças estão contabilizadas no tempo das diligências

² Gráfico construído de acordo com minutagem descrita acima deste.

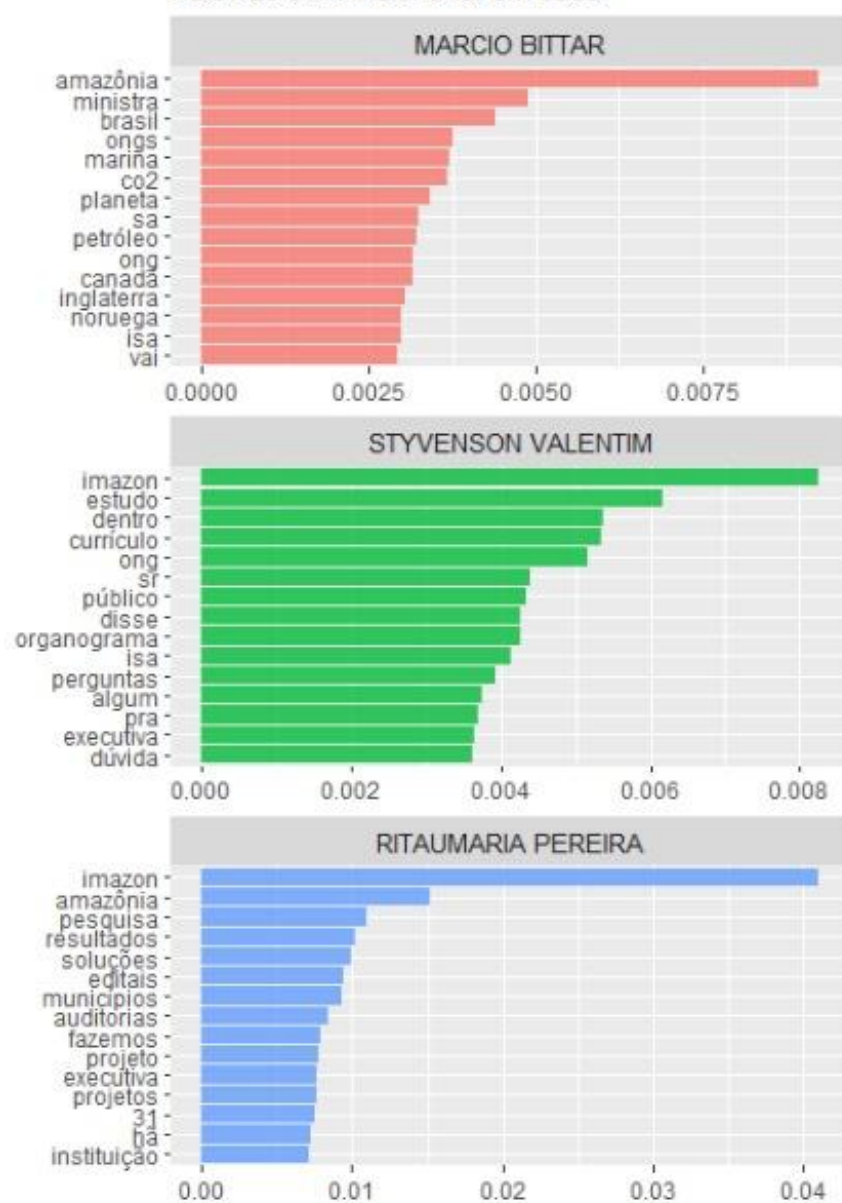
7. ANÁLISE NARRATIVA

A análise automatizada³ aponta que o maior número de intervenções ao longo das sessões foi do Presidente, Sr. Plínio Valério, seguido pelo relator, Márcio Bittar e por fim, Styvenson Valentim. Os depoentes aparecem em quarto, quinto e sexto lugar.

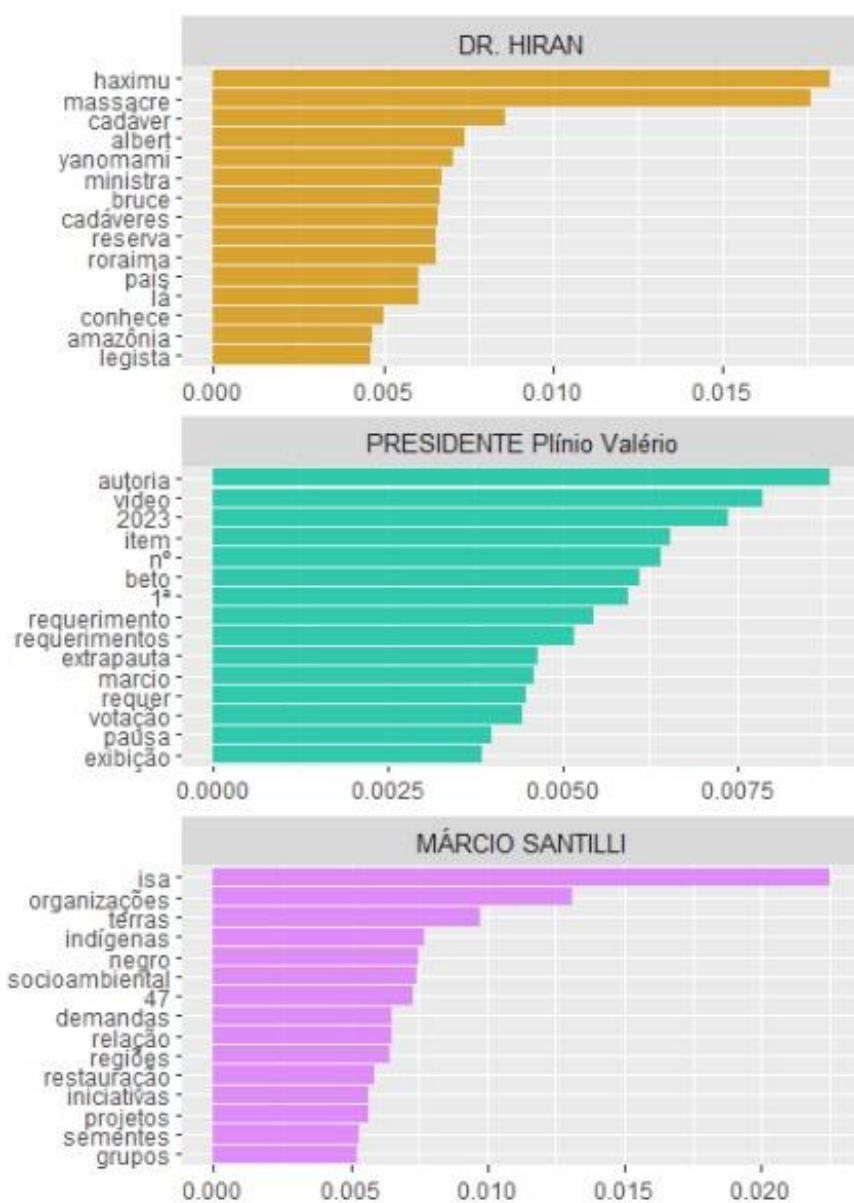


³ Análises feitas por meio de tf-idf e pacotes R com códigos desenvolvidos especificamente para este estudo.

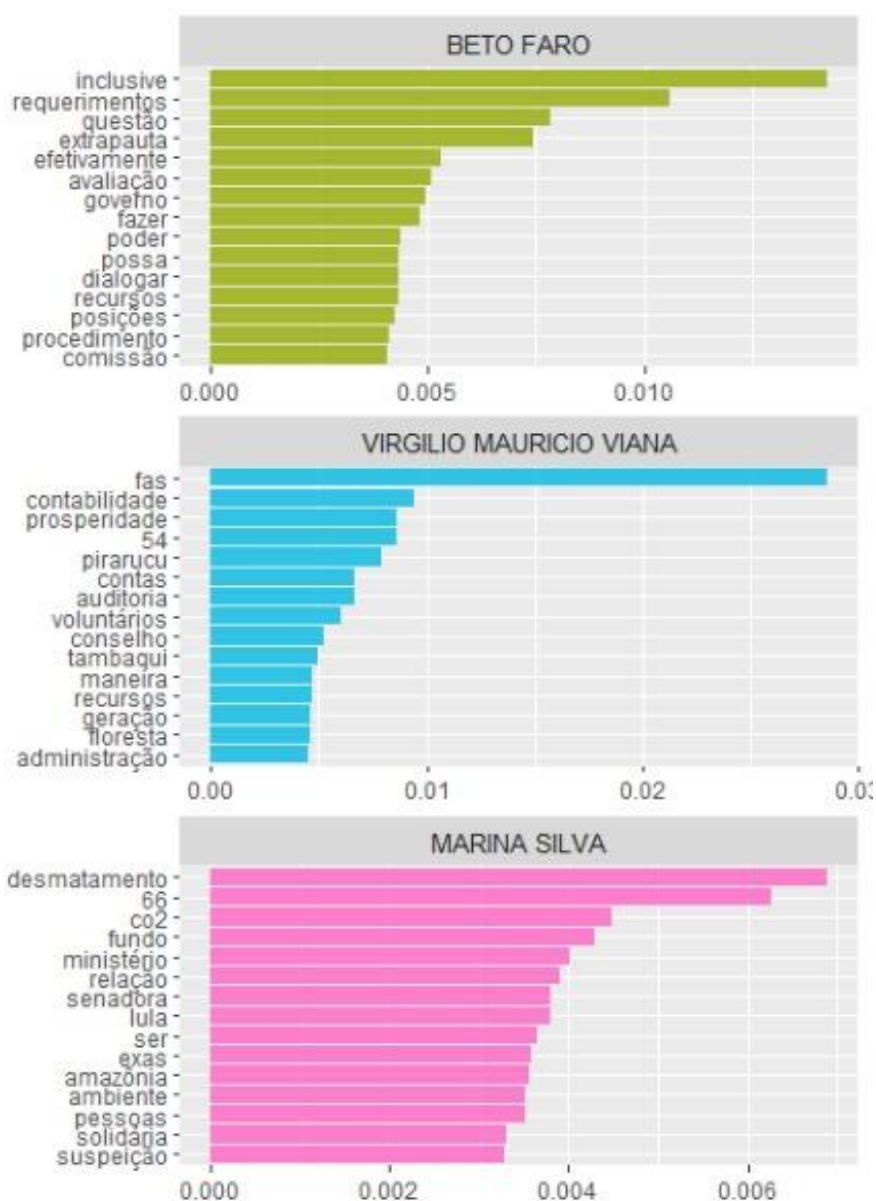
CPI ONGS_20fev2024 – Palavras com maior tf-idf em cada



CPI ONGS_20fev2024 – Palavras com maior tf-idf em cada



CPI ONGS_20fev2024 – Palavras com maior tf-idf em cada



Nos gráficos acima, a automatização suprime vocábulos usados por todos e extrai aqueles que são característicos do sujeito emissor. Observa-se que entre os depoentes de ONGs analisados, 100% tem como palavra mais utilizada o nome da ONG que representa, indicando que seus depoimentos foram centrados em suas organizações.

Como é possível observar pela análise dos gráficos, o senador Márcio Bittar recorre insistentemente aos termos Canadá/Noruega/Inglaterra. Esse resultado revela em números a importância e prioridade que o relator da CPI deu em suas intervenções ao longo das sessões ao argumento de que os países desenvolvidos, entre eles o Canadá, a Noruega e a Inglaterra (entre outros, como a Alemanha, apontados em relatórios anteriores) atuavam ingerindo e violando a soberania nacional brasileira. No caso da Noruega, por exemplo, o senador afirma que o país nórdico transfere recursos ao Brasil via Fundo da Amazônia com intuito de interferir nos rumos do desenvolvimento brasileiro, obstaculizando, por exemplo, a exploração petrolífera na região amazônica e impedindo o progresso das comunidades locais. Essa lógica, segundo Bittar, revelaria a hipocrisia do Estado norueguês, por ser um dos maiores produtores de óleo cru do mundo que não dá satisfação a ninguém do que faz ao mesmo tempo que limpa sua consciência se imiscuindo na soberania brasileira e dificultando a exploração de petróleo em nosso território. O Canadá, por sua vez, lucraria com a existência de tantas reservas naturais em nosso território, o que comprometeria o comércio de madeira brasileira, diminuindo a concorrência internacional à produção canadense. Destaque para o fato de que uma das palavras mais usadas pelo senador foi “Marina”, Ministra que constantemente foi questionada por ter sido conselheira de ONG.

O senador Dr. Hiran, por sua vez, alega que o evento conhecido como “Massacre de Haximu” é uma invenção das ONGs e do complô internacional, e que este não teria jamais acontecido. Cita repetidas vezes o Yanomami em suas argumentações.

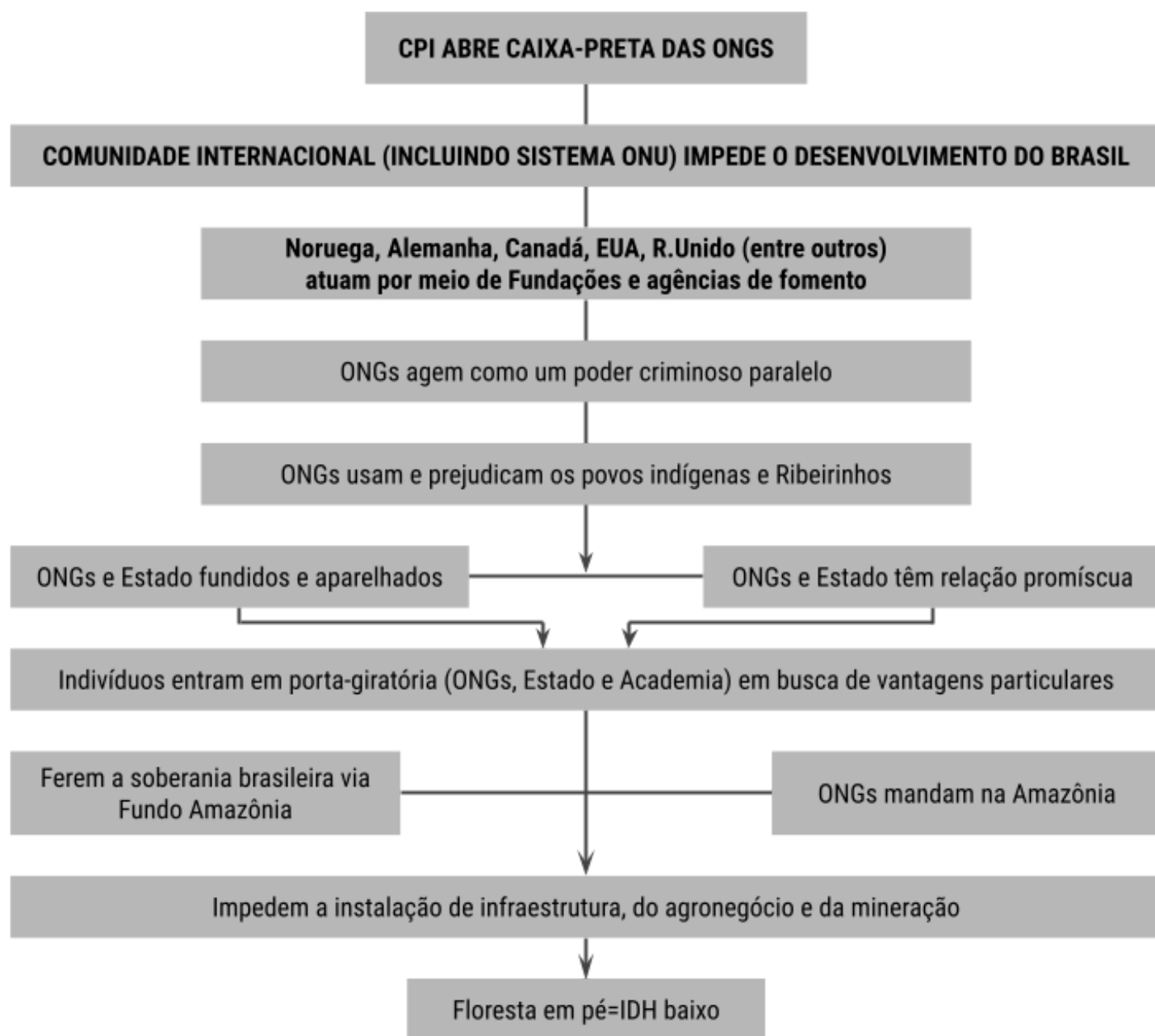
Como pode ser constatado na análise, os depoentes das ONGs tendem a falar de suas próprias organizações, o que é esperado em depoimento desta natureza, assim como a Ministra Marina Silva fala de desmatamento, de Fundos (em especial o da Amazônia, alvo de muito questionamento durante a CPI) e das emissões de CO2.

Adendo da análise de conteúdo:

De modo geral, além de visões que muitas vezes se aproximam ao negacionismo climático e científico, nota-se certa confusão entre os papéis de organizações da sociedade civil e instituições e autarquias públicas, com alguma constância, entre parte dos senadores integrantes da CPI - bem como alguns depoentes críticos da atuação das ONGs. Por exemplo, ao longo das sessões, foram observadas críticas no papel da FUNAI para fazer demarcação de terras indígenas e do ICMBio para

gerenciar unidades de conservação - suas atribuições legais - e no das ONGs na elaboração de projetos que subsidiar as políticas públicas - prática legal conforme o MROSC - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - e habitual em todo o mundo democrático.

MAPA NARRATIVO⁴



⁴ Mapa com as principais linhas narrativas da CPI, construído via Análise de Conteúdo

Analisando o conteúdo do discurso, identifica-se que a CPI das ONGs visava "abrir a Caixa-Preta" das ONGs. Ficou meridianamente claro, desde o início das sessões, que uma opinião contrária à atuação das ONGs já estava formada, de modo que, independentemente do que fosse apresentado pelos depoentes, este juízo não seria alterado. Corroboram a este argumento os mapas narrativos construídos em diversos relatórios semanais elaborados pelo Instituto Democracia em Xequê que pouco mudaram ao longo das sessões. A hipótese sustentada era a de que parte da comunidade internacional, incluindo o sistema ONU, agiria contra os interesses do Brasil, com apoio de governos de países do norte global, em especial Noruega, Alemanha, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido, que por meio de Fundações e Agências de Fomento injetariam recursos em ONGs atuantes na Amazônia Legal, com intuito de violar a soberania nacional brasileira e conformar uma espécie de "Estado paralelo das ONGs", nas palavras de um dos depoentes da CPI, que atuaria de forma criminoso, contra os interesses do povos indígenas e ribeirinhos amazônidas e a favor dos propósitos ocultos destes atores internacionais. A partir daí, duas consequências imediatas: as ONGs e o Estado brasileiro débil e ideologicamente comprometido, se fundiriam, estabelecendo uma "relação promíscua" entre eles. Consequentemente, indivíduos seriam beneficiados por um esquema de porta-giratória, transitando livremente entre academia, órgãos de governo e conselhos e diretorias de ONGs, recebendo salários milionários e obtendo vantagens pessoais para fazer valer aqueles interesses internacionais escusos. Com isso, a soberania nacional seria afetada e as ONGs teriam mais poder na Amazônia do que o próprio Estado. Por fim, prejudicariam a expansão de infraestrutura, da mineração e do agronegócio, beneficiando países estrangeiros. A consequência seria, ainda segunda essa narrativa, sob a desculpa de manter-se a floresta em pé, perpetuar a miséria do povo amazônida.

8. CONCLUSÕES

Os principais encaminhamentos da CPI foram alterações ou proposições no regime legal para discussão posterior, sem que, até a data de finalização deste relatório, houvesse a solicitação de indiciamento contra nenhuma ONG, apesar do exaustivo trabalho de investigação e de uma composição de seus membros majoritariamente contrária às ONGs.

Notou-se também que além da falta de provas contra as ONGs, a maioria dos membros da CPI, em seus discursos proferidos durante as sessões e oitivas, confundiam o papel das ONGs com o do Estado, como se as organizações não governamentais fossem responsáveis por supostas deficiências de políticas públicas, ignorando neste sentido questões estruturais que perpassam diferentes governos e seus limites impostos pela política ambiental, amparada pela legislação nacional aprovada pelo próprio Senado e Câmara dos Deputados.

Ainda que não tenha sido encaminhamento do colegiado da CPI, determinados senadores, após diligência na Resex Chico Mendes, entenderam que havia denúncias “graves” o suficiente para investigações imediatas, antes mesmo do fim da CPI. Assim, encaminharam as denúncias que o Ministério Público do Acre, posteriormente, considerou-as irrelevantes, arquivando o processo.

Outro artifício narrativo utilizado pela CPI, na figura de seu presidente e relator, foram os ataques sistemáticos a governos e ONGs estrangeiras, sem que no entanto tivesse convocado ou solicitado esclarecimentos a nenhum destes atores. A ausência de fatos concretos que indicassem possíveis crimes, bem como a nulidade de convites ou esclarecimentos revelou meramente um discurso ideológico “anti-globalista” e negacionista climático-ambiental.

Alguns exemplos do negacionismo presentes CPI:

a) A constante negação da influência antrópica nas mudanças climáticas - fato consolidado na comunidade científica internacional;

b) A afirmação de "especialista" de viés negacionista acerca do "alarmismo" sobre fenômenos climáticos, argumentando que no sul do Brasil "não haveria excesso de chuva" (como vinha sendo alertado pelos climatologistas), para poucos dias depois, tragicamente, vemos como dezenas de pessoas perderam suas vidas nesta região, que encerrou o ano com 115 óbitos em decorrência das chuvas torrenciais.

c) No ano mais quente desde o início da série histórica, o presidente e o relator da CPI, senadores Plínio Valério e Márcio Bittar, negaram por diversas vezes a relevância do que foi, em 2023, a maior estiagem da Amazônia no último século. Negando ou minimizando reiteradamente a origem antrópica das mudanças climáticas e suas consequências, ainda que elas tenham resultado no isolamento de comunidades inteiras devido a impossibilidade de navegação e a morte de incontáveis seres aquáticos.

d) A constante afirmação, sem provas, de que países do Norte Global e a UNFCCC (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Clima, na sigla em inglês) agem deliberadamente a fim de impedir o desenvolvimento do Brasil.

Conclui-se, portanto, que as acusações apresentadas pelos principais membros da CPI contra a atuação das ONGs, não foram capazes de apresentar provas materiais que ensejassem pedidos de indiciamento contra as ONGs investigadas.